

REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL CURSO DE VERÃO - Nº 01/2023

O Centro Universitário Tiradentes – Unit/AL, reconhecido pela Portaria MEC Nº 705, de 28 de agosto de 2020, com sede no Campus Amélia Maria Uchôa, Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 – Cruz das Almas, CEP: 57038-000 – Maceió/AL, considerando a legislação em vigor, vem através do presente Edital informar aos interessados que estão abertas as inscrições para o **curso de verão 1º semestre de 2023**.

**1) DO CURSO DE VERÃO**

1.1 Caracteriza-se como curso de verão a oferta de disciplinas dos currículos dos cursos de graduação da Unit/AL, desenvolvida de forma intensiva, observando-se as mesmas exigências válidas para as disciplinas ofertadas de forma regular ao longo dos semestres letivos pela Unit/AL em termos de carga horária, frequência e avaliação da aprendizagem.

**2) DOS OBJETIVOS**

- a) Ofertar à comunidade acadêmica do Centro Universitário Tiradentes (Unit/AL), bem como a alunos de outras instituições de ensino superior (IES), disciplinas através de curso de verão;
- b) Oportunizar aos alunos com pendências em termos de integralização de disciplinas a possibilidade de regularizar sua vida acadêmica;
- c) Contribuir para a formação discente.

**3) DO PÚBLICO ALVO**

Constitui público alvo do curso de verão:

- a) Alunos matriculados nos cursos de graduação da Unit/AL (exceto Medicina) que precisam regularizar sua vida escolar em virtude de reprovações e/ou adaptação por

motivos de transferência externa, transferência interna, trancamento de disciplina ou mudança curricular, desde que isto não implique na antecipação da finalização do curso.

b) Alunos de cursos de graduação de outras IES.

#### **4) DAS DISCIPLINAS OFERTADAS:**

4.1 Caberá à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) ofertar as disciplinas para os cursos de verão 2023.1 com as respectivas vagas, dias, horários e locais de aula, bem como com a indicação dos docentes responsáveis por ministrar cada disciplina.

4.2 A oferta das disciplinas para o curso de verão 2023.1 poderá sofrer alterações entre a primeira e a segunda etapa do processo.

#### **5) DAS INSCRIÇÕES:**

5.1 O aluno só poderá fazer a inscrição em uma disciplina por turno.

5.2 O aluno deverá ter disponibilidade de horário para participar do curso de verão.

5.3 Só será realizado o curso de verão para as disciplinas com um número mínimo de 20 (vinte) alunos efetivamente matriculados.

5.4 Caso as turmas tenham quantidades inferiores a 20 alunos, a Pró-Reitoria Administrativa avaliará a possibilidade de adequação proporcional do valor da inscrição em razão do número de alunos inscritos, devendo os interessados confirmar o interesse no curso em face do aumento do valor pela redução de alunos.

5.5 Para realizar sua inscrição, o aluno da Unit/AL deverá estar adimplente com suas obrigações pecuniárias ou monetárias com a instituição.

5.6 O aluno da Unit/AL deverá realizar sua inscrição pelo Magister, Módulo Protocolo, através do processo “*Matrícula em Curso de Verão/Inverno*”.

5.7 O aluno externo deverá realizar sua inscrição, a partir da segunda etapa das inscrições, pelo Magister, no Módulo Protocolo, através do processo “*Solicitação de Disciplina de Inverno – Comunidade*”.

5.8 O aluno de outra IES:

- a) Deve anexar ao sua inscrição cópia do RG, CPF e declaração comprovando seu vínculo a um curso de graduação de outra IES;
- b) Fica ciente de que não possui vínculo com a Unit/AL;
- c) Está sujeito às normas institucionais;
- d) Ao término do curso receberá declaração de conclusão do mesmo.

5.9 A inscrição para os interessados deverá ser realizada em duas Etapas:

5.9.1 Na **Primeira Etapa**, compreendida entre os dias **12 e 26/12/2022** e destinada a solicitação de disciplina, o aluno deve:

- a) Proceder a inscrição na disciplina que deseje cursar;
- b) Efetivar o pagamento em até 24h após realizada a inscrição.

5.9.2 Na **Segunda Etapa**, entre os dias **03 e 06/01/2023**, destinada a divulgação das disciplinas com oferta confirmada para o curso de verão.

a) Será permitido ao aluno que tenha optado por uma disciplina sem oferta confirmada migrar para uma outra disciplina com oferta confirmada ou solicitar devolução da taxa de inscrição.

b) Caso deseje migrar para outra disciplina o aluno deverá realizar tal procedimento através do Magister/Módulo Protocolo através do processo “*Matrícula em Curso de Verão/Inverno*”.

c) Se a disciplina para qual o aluno migrar sua inscrição tiver valor inferior à disciplina com inscrição anterior o mesmo deverá solicitar a devolução da diferença do valor pelo Magister/Módulo Protocolo através do processo “*Devolução de Taxa SCA*”.

d) Se a disciplina para a qual o aluno migrar sua inscrição tiver valor superior a disciplina com inscrição anterior, o mesmo deverá se dirigir ao setor financeiro para providenciar o pagamento do valor devido.

e) O aluno externo (de outra IES) deverá realizar sua inscrição apenas a partir da **Segunda Etapa** das Inscrições, **entre os dias 03 e 06/01/2023**.

5.10 Em caso de não realização do curso de verão o aluno deverá solicitar a devolução do valor através pelo Magister/Módulo Protocolo pelo processo “*Devolução de Valor de Matrícula de Curso de Inverno*”, em um prazo de até 30 dias após o período previsto para o início do curso.

## 6) DOS VALORES

6.1 O valor a ser pago para uma disciplina ofertada no curso de verão será de acordo com a quantidade de créditos desta disciplina:

- a) Curso de Odontologia: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), por crédito.
- b) Demais Cursos (exceto Medicina): R\$ R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por crédito.

## 7) DO INÍCIO E TÉRMINO:

7.1 As aulas iniciarão a partir de 09/01/2023 e serão finalizados de acordo com o cronograma de integralização da carga horária e conteúdo da disciplina a ser informado pela Pró-Reitoria e Graduação.

7.2 As atividades poderão ser realizadas de segunda-feira a sábado, nos turnos matutino, vespertino e noturno (exceto aos sábados), conforme horários e locais a serem informados pela Pró-Reitoria de Graduação.

7.3 O acesso às aulas só será permitido para os alunos devidamente matriculados.

## **8) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 As disciplinas serão desenvolvidas no curso de verão de forma presencial.

8.2 As atividades das disciplinas ofertadas poderão acontecer nos seguintes horários:

- 7h00 às 12h20.
- 13h20 às 18h30.
- 18h30 às 22h00 (exceto aos sábados).

8.3 Em conformidade com as normas da Instituição, serão aplicadas para os alunos matriculados nos cursos de verão 2023.1, as metodologias de ensino e avaliação adotadas pela Unit/AL, conforme Regulamento Acadêmico da Graduação.

8.4 Ao término do curso de verão os alunos da Unit/AL terão os registros de nota e frequência consignados pelos professores nos diários das disciplinas devidamente lançados em seu histórico escolar.

8.5 Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Maceió, 12 de dezembro de 2022.

Cristiano Vieira Montenegro  
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

Dario Arcanjo de Santana  
REITOR